

**PORTARIA Nº 023/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** evolução funcional – Promoção, ao servidor abaixo, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Proc. Adm.
		De	Para	
Rene Tapigliani Salina - 1458	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	91/2023

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias